

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 13/2009, Lei Municipal nº 1.781/2010, Lei Municipal nº 1.766/2009 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que ficam processadas as retificações no Edital nº 10/2019 – Pregão Presencial, conforme abaixo:

1 - Altera a redação do item 11.2.1 do Edital, e item 2.2.1 da Minuta do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Os produtos cotados deverão possuir assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, caso algum item não possuir assistência autorizada neste Estado, deverá ser especificado exatamente qual dos itens não possui e informar em qual Estado mais próximo poderá ser encontrado este suporte técnico”.

2 – Inclui o item 11.3 no edital, e o item 2.3 na Minuta do Contrato, com a seguinte redação:

“Em caso de necessidade de assistência técnica durante o período de garantia do produto, as despesas referentes ao frete ficarão a cargo da empresa contratada”.

3 – Altera a especificação do item 04, do item 01 – Objeto, do Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...

1 porta RJ-45 10/100/1000”.

4 – A abertura das propostas permanece para o dia 19/02/2019, às 14 horas, tendo em vista que a presente retificação não interfere nos prazos legais.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 10/2019 – Pregão Presencial.

Agudo, 04 de fevereiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal